

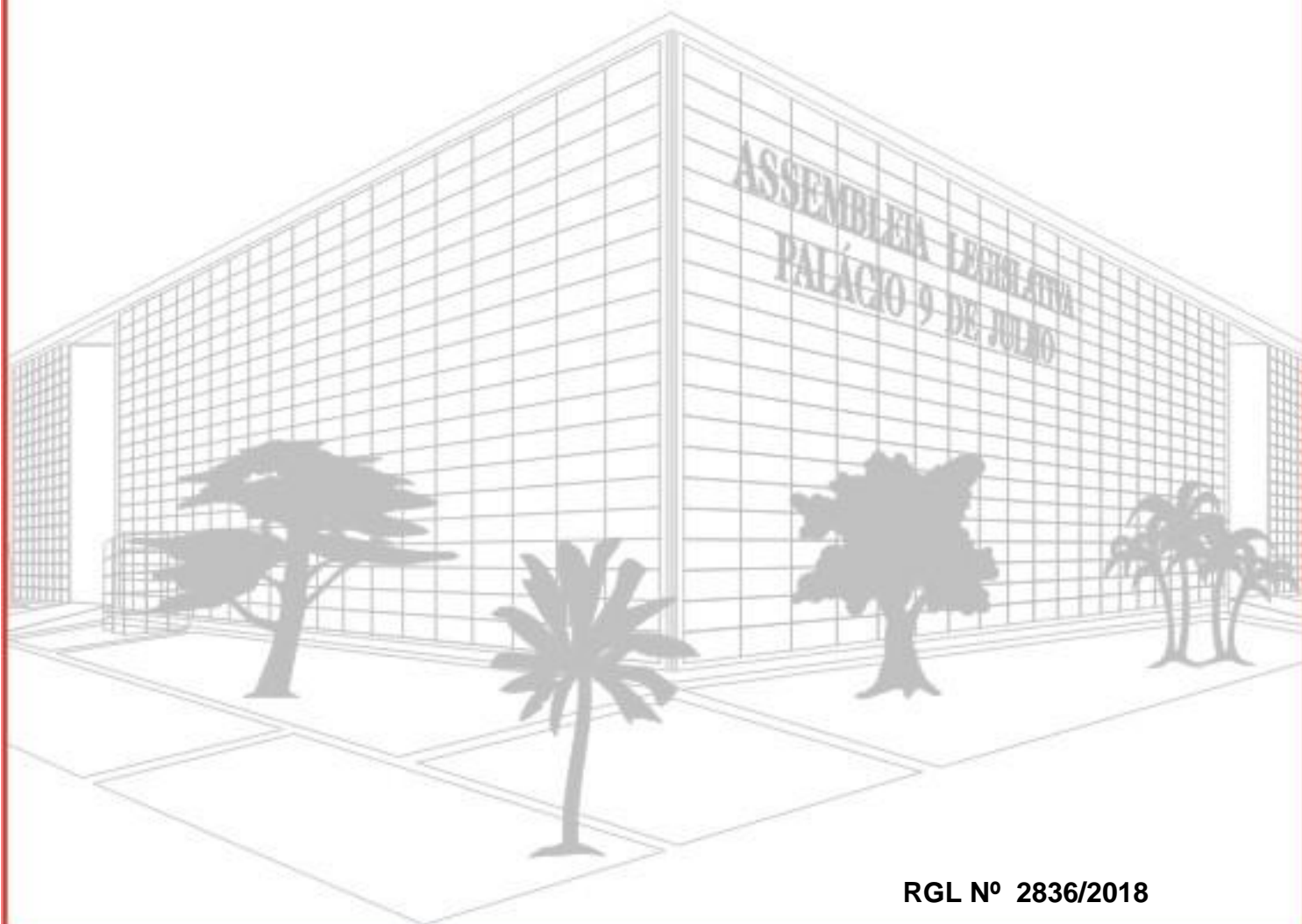


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 902, de 2018

Indica ao Sr. Governador a ampliação da oferta de vagas nos Centros de Estudos de Línguas, para atender à demanda de alunos egressos do Ensino Médio das escolas da Rede Estadual.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 2836/2018



INDICAÇÃO Nº 902, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a tomada das providências para determinar ao Secretário de Estado da Educação que considere a possibilidade de ampliar a oferta de vagas nos CEL – Centro de Estudos de Línguas, para atender à demanda de alunos egressos do Ensino Médio das escolas da Rede Estadual.

JUSTIFICATIVA

A oferta de vagas nos Centros de Estudo de Línguas da Rede Estadual de Ensino pode ser ampliada para atender à demanda de alunos egressos da rede. Há demanda para isso, principalmente em municípios do interior do Estado onde a oferta não é muito grande ou nem existe, e pode ajudar na qualificação de jovens estudantes recém saídos do ensino médio.

Os Centros já existem, assim como há os professores; por isso, ampliar a oferta de vagas não causará, certamente, maiores problemas orçamentários.

Nesse sentido, vai nossa indicação para ser apreciada e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 4/6/2018.

a) Carlos Giannazi